



Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, sito à Avenida Guaporé, número 955, Indaiá – Caraguatatuba/SP, compareceram os membros conselheiros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba – CMHISC, conforme lista de presença anexa, para reunião ordinária. Às catorze horas e treze minutos a Sra presidente Sophia Esteves iniciou os trabalhos fazendo a leitura do edital de chamamento para eleição do CMHISC do triênio 2025-2028 para os possíveis apontamentos dos conselheiros e conselheiras.

O Sr Pedro perguntou sobre os cargos comissionados, se poderão se candidatar, a Sophia explicou que cada candidato será necessário apresentar um documento que não ocupa um cargo comissionado, ainda falou que dessa forma mantém a paridade necessária para o conselho.

Sra Lilian explicou que foi feito uma atualização na lei para que novas entidades e representantes da sociedade civil participem no processo eleitoral. Ainda disse o ultimo processo eleitoral não foi feito.

Sra Sônia pediu para retirar sua associação alegando falta de projetos para a região norte, disse ainda uma indignação que foi feito com o funcionário público da Habitação Mauricio.

Em seguida a sra Sophia explicou que o funcionário Mauricio ficou afastado nos primeiros meses do ano de 2025, em seguida tirou a licença prêmio. Dos sete meses que teve no ano, ele ficou afastado a maior parte, não entregando o necessário e pelo fato dele ter os seus negócios familiares, preferiu se afastar.

Sra Sônia perguntou quais são os projetos para a zona norte, Sophia respondeu dizendo que o atual governo tem muitos projetos para a zona norte, que no momento certo todos ficarão sabendo. Explicou também que a característica da zona sul favorece para maiores ações. Em seguida falou também do esforço, na busca de recursos para a construção de moradias populares, citando algumas áreas. Em seguida a sra Sophia disse que foi assinado no convênio da cidade legal, e assinará com a Itesp para ter o recurso necessário para fazer novas regularizações fundiárias no município.



O Sr André perguntou o déficit de moradia em nossa cidade, a sra Lilian explicou que dos cadastros ativos são 7.843, porém, esse número é atualizado constantemente.

O Sr Pedro perguntou sobre os assentamentos precários, Sra Sophia explicou que cada caso está sendo tratado conforme sua especificidade, para que essa situação seja resolvida o quanto antes.

A Sra Lilian explicou sobre como funciona o sistema do Cadmut, interligando os cadastros e dados dos que participarão do sorteio e dos que terão direito aos programas habitacionais. Em seguida falou que provavelmente no próximo mês será necessário deliberar com o conselho sobre a demanda para os procedimentos das construção das novas 144 moradias habitacionais, tendo em vista a nova legislação. Explicou ainda um pouco sobre os novos critérios.

A Sra Sophia perguntou para aos conselheiros e conselheiras presentes se todos concordam com o edital de chamamento, e todos os presentes aprovaram.

Segue em anexo 1 a ficha de inscrição, em anexo 2 o cronograma e o edital de chamamento.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos e, para constar, eu, Adriel Moreira Padilha de Siqueira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHISC**

**I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**A) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TITULAR:**

TITULAR: SOPHIA ESTEVES FERREIRA NETO, RG Nº 33.524.665-5 \_\_\_\_\_

SUPLENTE: LILIAN DOMINGOS DE SOUZA, RG Nº 32.420.339-1 \_\_\_\_\_

**B) SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA TITULAR:**

TITULAR: ANDRÉ LUIZ SILVA, RG Nº 56.624.064-9 \_\_\_\_\_

SUPLENTE: TAYSON PAULO OLIVEIRA SILVA, RG Nº 41.684.187-9 \_\_\_\_\_

*André Luiz Silva*  
*ausente*

**C) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO TITULAR:**

TITULAR: SANDRO SIMÕES DA SILVA, RG Nº 24.559.625-2 \_\_\_\_\_

SUPLENTE: ROBERTO CAIXETA DOMINGUES, RG Nº 58.671.345-1 \_\_\_\_\_

*ausente*  
*ausente*

**D) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TITULAR:**

TITULAR: ALEX DA SILVA GOMES, RG Nº 34.358.286-7 \_\_\_\_\_

SUPLENTE: MEIRE PEREIRA GOMES RG Nº \_\_\_\_\_

*ausente*  
*ausente*

**E) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA TITULAR:**

TITULAR: ANGELA ZAMBOTTO MONTEIRO, RG Nº 28.645.167-0 \_\_\_\_\_

SUPLENTE: GLAUCO JOSÉ RIBEIRO, RG Nº 46.358.832-0 \_\_\_\_\_

*ausente*  
*ausente*

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**A) ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO:**

1) ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO – REGIÃO NORTE (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO MAR – AMOMAR)

TITULAR: SONIA MARIA FANTE DA SILVA, RG Nº 8.332.383-1 \_\_\_\_\_

SUPLENTE: ERICK ALEXANDER DINIZ, RG Nº 15.795.606-6 \_\_\_\_\_

*Sônia Maria Fante da Silva*  
*ausente*

2) ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO – REGIÃO CENTRAL (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BRITÂNIA – AMBRI)

TITULAR: JOSÉ CELSO DE OLIVEIRA, RG Nº 10.666.873-0 \_\_\_\_\_

SUPLENTE: SÉRGIO FERNANDO DE OLIVEIRA, RG Nº 16.544.69-1 \_\_\_\_\_

*ausente*  
*ausente*



3) ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO – REGIÃO SUL (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO PEGORELLI – AMBAP)

TITULAR: ALEX SANDRO SANTOS, RG Nº 24.933.328-8 Presente

SUPLENTE: CLARICE PARRA, RG Nº 23.848.777-5 Presente

**B) SINDICATOS OU ASSOCIAÇÕES DE CLASSE LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL:**

1) CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI

TITULAR: PEDRO HIROCHI TOYOTA, RG Nº 14.488.076 Presente

SUPLENTE: LUAN MORENO DA SILVA GONÇALVES, RG Nº 48.596.657-8 Presente

**C) ENTIDADES ACADÊMICAS LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL:**

1) CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO

TITULAR: EDIERK CASUSA DE MELO BARRETO, RG Nº 45.427.034-3 Presente

SUPLENTE: DOUGLAS SANTOS SALVADOR, RG Nº 24.985.564-1 Presente

CARAGUATATUBA, 11 DE JUNHO DE 2025

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA – TRIÊNIO 2025-2028**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA**, neste ato representado por sua Presidente Sophia Esteves Ferreira Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.351, de 10 de agosto de 2017 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº. 746, de 22 de agosto de 2017, pelo presente Edital FAZ SABER a todos os interessados que, no período entre 14/07/2025 e 15/08/2025, no horário entre às 9h e 16h30min., na Secretaria Municipal de Habitação, sito à Avenida Guaporé nº 955, Indaiá, Caraguatatuba, será realizada uma Assembleia específica, na qual poderão participar quaisquer interessados, para eleição, por voto secreto, de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, que representarão a Sociedade Civil Organizada, para mandato de 03 (três) anos (triênio 2025-2028), da seguinte forma: **1) três representantes titulares e três suplentes de fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas ligados à área habitacional, bem como de movimentos populares atuantes no município; 2) dois representantes titulares e dois suplentes de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional.**

Os representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos irão compor o referido Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba juntamente com 5 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) suplentes do Poder Público Municipal, sendo que, na forma do art. 6º, inciso I, da referida Lei n.º 2.351/2017, o representante da Secretaria Municipal de Habitação presidirá o Conselho.

A participação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba será considerada função relevante e não será remunerada.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba - CMHISC tem caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivos básicos a formulação, o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Municipal da Habitação – PMH, tendo como atribuição, além de outras previstas na Lei Municipal n.º 2.351, de 10 de agosto de 2017 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº. 746, de 22 de agosto de 2017, propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política urbana e habitacional, assim como participar do processo de elaboração, fiscalização e implementação dos planos e programas da política habitacional e gerir o Fundo Municipal de Regularização Fundiária Sustentável - FMRFS criado pela Lei 2.337 de 29 de maio de 2017.

## I – DAS INSCRIÇÕES:

1. Os interessados em candidatar-se somente poderão participar do processo de eleição mediante prévia inscrição.
2. As inscrições ocorrerão junto à Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Guaporé nº 955, Indaiá, Caraguatatuba, no período entre 14/07/2025 e 15/08/2025, no horário entre às 9h e 16h30min.
3. Para a inscrição a membro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba, o candidato deverá comparecer na Secretaria de Habitação para retirar o requerimento de inscrição que será devidamente preenchido e protocolado com a documentação pertinente a comprovar a representação de algum dos segmentos previstos no art. 4º, alínea “b” da Lei Municipal nº 2.351/2017 e alterações, conforme item 6 deste Edital.
4. Não poderão integrar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba, representando a sociedade civil, os cidadãos que estiverem no exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo e Legislativo Municipal.
5. Cada entidade deve apresentar seu candidato a titular e respectivo suplente.
6. No ato da inscrição, o interessado deverá demonstrar que a entidade que representa encontra-se juridicamente constituída e em regular exercício, instruindo o requerimento de inscrição com cópias dos seguintes documentos:
  - 6.1. Ata de Fundação da Instituição (registrada);
  - 6.2. Estatuto Social ou Regimento Interno (registrado);
  - 6.3. Ata atualizada da última eleição do Conselho Deliberativo (registrada);
  - 6.4. Ofício da Instituição informando o representante legal e seu respectivo suplente, contendo: nome completo, cargo ou função, cédula de identidade - RG, cadastro de Pessoa Física - CPF, endereço, telefone de contato e e-mail;
  - 6.5. Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes;
  - 6.6. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

## II – DA ASSEMBLEIA ESPECÍFICA

7. A Assembleia específica, para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba, terá a seguinte organização:

### 7.1. Abertura:

7.1.1. A sessão terá início na data e horário previstos no edital, qual seja (04/09/2025, no horário das 9h e 16h30min, sendo que o representante da Secretaria Municipal de Habitação coordenará os trabalhos, bem como



apresentará, de forma sucinta, as atribuições e competência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba;

7.1.2. O representante da Secretaria Municipal de Habitação deverá ainda prestar eventuais esclarecimentos sobre o processo de eleição dos membros da sociedade civil;

7.1.3. Por fim, o representante da Secretaria Municipal de Habitação escolherá uma pessoa para secretariar os trabalhos, a qual será responsável pela elaboração final da ata de eleição dos membros representantes da sociedade civil.

7.2. Apresentação oral dos candidatos e de suas justificativas:

7.2.1. Os candidatos poderão, de forma oral, se apresentar aos presentes e expor as razões do interesse em participar no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba;

7.2.2. Essa etapa terá duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos, distribuídos de forma proporcional ao número de candidatos presentes.

7.3. Votação:

7.3.1. A votação se dará mediante voto secreto e direto pelos eleitores presentes, após preenchimento de cadastro, no ato da votação.

7.3.2. Poderá votar qualquer pessoa maior de 16 (dezesesseis) anos completos, mediante apresentação de título de eleitor do Município de Caraguatatuba e documento oficial de identificação, com foto.

7.4. Apuração dos votos:

7.4.1. Encerrado o horário estabelecido para assembleia, o representante da Secretaria Municipal de Habitação e o Secretário designado procederão à contagem dos votos válidos recebidos.

7.4.2. Serão eleitos os candidatos mais votados, por categoria.

7.4.3. Terminada a apuração, o representante da Secretaria Municipal de Habitação fará apresentação dos candidatos eleitos como representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil.

7.5. Encerramento:

7.5.1. Após a proclamação do resultado, o representante da Secretaria Municipal de Habitação, encerrará a assembleia.



### III - RECURSOS

8. Os eventuais recursos contra atos ou decisões decorrentes do processo eleitoral deverão ser apresentados, por escrito, à Secretária Municipal de Habitação, no prazo máximo de 2 (dias) úteis, a contar do ato ou a decisão que lhe deu causa.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Os casos omissos referentes à eleição de que trata o presente Edital, serão analisados e decididos pelo representante da Secretaria Municipal de Habitação que coordenará os trabalhos.

10. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede da Secretaria Municipal de Habitação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 1º de julho de 2025.

Sophia Esteves Esteves Ferreira Neto  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de  
Caraguatatuba



## CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHISC

DATA (previsão)	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
23/06/2025	Abertura de Processo eleitoral	-
10/07/2025	Deliberação do edital pelo CMHISC	14h
*** ATÉ 13/07/2025	Publicação de Edital em D. O. PMC	-
14/07/2025 à 15/08/2025	Período de Inscrição – Sede da Secretaria Municipal de Habitação	Das 09h às 16h30m
18/08/2025 a 20/08/2025	Análise da Inscrição	-
22/08/2025	Publicação da situação da inscrição	-
25/08/2025 a 27/08/2025	Período de Recurso – PROCESSO ONLINE	Das 09h às 16h30m
29/08/2025 a 02/09/2025	Análise de Recurso	-
03/09/2025	Divulgação dos Inscritos	-
04/09/2025	Eleição	Das 09h às 16h30m
04/09/2025	Apuração dos votos	A partir das 16h45m
08/09/2025	Publicação dos eleitos	-
*** ATÉ 15/09/2025	Publicação do Decreto de nomeação	-
17/09/2025	Reunião de Posse dos novos membros	14h

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ficha de Cadastramento para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social  
(Lei nº 2351 de 10 de agosto de 2017)

**Dados da Instituição**

Razão Social:	
Responsável Pela Instituição/Presidente:	
Endereço (logradouro, nome, nº, loteamento ou bairro):	
Data de Criação:	CNPJ:
CEP:	Telefones de contato:
E-mail:	
<b>Categoria:</b> <input type="checkbox"/> Fundações <input type="checkbox"/> Sociedades <input type="checkbox"/> Sindicatos <input type="checkbox"/> Associação Comunitária <input type="checkbox"/> Cooperativas Habitacionais <input type="checkbox"/> Entidade Privada ligada à Área Habitacional <input type="checkbox"/> Entidade Acadêmica ligada à Área Habitacional	<b>Documentos anexos:</b> <input type="checkbox"/> Ata de Fundação da Instituição (notarialmente registrada) <input type="checkbox"/> Estatuto Social ou Regimento Interno (notarialmente registrada) <input type="checkbox"/> Ata atualizada da última eleição do Conselho Deliberativo (notarialmente registrada) <input type="checkbox"/> Ofício da Instituição informando o representante legal e seu respectivo suplente <input type="checkbox"/> Cópia simples dos documentos dos representantes (RG, CPF e Comprovante de residência atualizado) <input type="checkbox"/> Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

**Dados – Membro Titular**

Nome Completo:		
Cargo ou função:	R.G:	CPF:
Endereço Residencial (logradouro, nome, nº, loteamento ou bairro):		
CEP:	Telefones de contato:	
E-mail:		

**Dados – Membro Suplente**

Nome Completo:		
Cargo ou função:	R.G:	CPF:
Endereço Residencial (logradouro, nome, nº, loteamento ou bairro):		
CEP:	Telefones de contato:	
E-mail:		